



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 078/2020

Planura/MG, 29 de abril de 2020.

À Câmara Municipal de Planura

Assunto: Mensagem ao PLC nº 3/2020, o qual "**Altera a Lei Complementar 069/2017 e a Lei Complementar 004/2005 e alterações posteriores, que Dispõe sobre a criação e extinção de vagas, extinção de cargos públicos já existentes e modifica a estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Planura e dá outras providências**".

Exmo. Sr. Presidente,

Ilmos. Srs. Vereadores,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho o incluso Projeto de Lei Complementar que visa aumentar o número de vagas dos cargos de provimento efetivo do quadro de servidores e do magistério, para dar andamento no concurso público vigente, bem como para atender ao interesse público e as necessidades da administração.

Também exclui vagas e cargos que não se tem mais necessidade de sua permanência.

Sendo essas as considerações, renovam-se os protestos de estima e respeito, requerendo-se a aprovação do presente em caráter de unanimidade, em **regime de urgência**, urgentíssima.

Atenciosamente,

  
PAULO ROBERTO BARBOSA

**Prefeito Municipal**  
Paulo Roberto Barbosa  
Prefeito Municipal  
RG 4101548 SSP/MG

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA**  
PROTOCOLO N.º 33 / 2020  
Planura, 30 / abril / 2020  
